

PORTARIA Nº 001 DE 6 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE GOIÁS - ADVEG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 22, Inc. VI, de seu Estatuto, resolve:

Art. 1º. Criar, no âmbito da presidência do Conselho Administrativo da ADVEG, o Departamento de Informática e Tecnologia – DETEC.

Art. 2º. Designar ao DETEC as seguintes atribuições:

I - Coordenar, em conjunto com a presidência do Conselho Administrativo, a execução do projeto Telecentro;

II - Zelar pela manutenção regular do site da ADVEG;

III - Oferecer suporte técnico à estruturação e ao funcionamento da rádio web da entidade.

Art. 3º. Nomear o associado Audier Silva Gomes para a coordenação do DETEC.

Parágrafo único. O mandato do coordenador do DETEC terá duração de um ano a contar da publicação desta Portaria, com renovação sujeita à aprovação do Conselho Administrativo da ADVEG.

ALISSON BARBOZA AZEVEDO